



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

ATA 012/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, reuniram-se de maneira presencial na sala das Comissões às 17:30 horas os seguintes vereadores: Edinei Machado, Dangelo Motta e Gabriela Saraiva para análise e parecer dos seguintes Projetos de Leis: **Em Rito Ordinário:** (Projeto de Lei nº 095/2025) de iniciativa do Poder Executivo que **“DISPÕE SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PARA A OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL.”** Sendo considerados aptos por esta Comissão. **Em Rito Ordinário:** (Projeto de Lei nº 011/2025) de autoria do Vereador Jorge Amaro - PSDB e Vereador Marcelo Pedone - PSDB, que **“INSTITUI O PROGRAMA HORTAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Está Comissão emitiu parecer não favorável à este projeto de lei, de acordo com o parecer nº 055/2025 da Inlegis.

Sala das Comissões, 24 de março de 2025.



Edinei Machado
Presidente



Dangelo Motta
Vice Presidente



Gabriela Saraiva
Relatora